

MATRÍCULA PROVISÓRIA

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Rua Nunes Machado, 695
Fone 224-3555 - CEP 80250-000

Oficial: LUIZ BOSCARDIN
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

MATRÍCULA N.º -45.550-

RUBRICA

Imóvel:- Terreno medindo 12,28m de frente para a rua Dr. Murici, por mais ou menos 28,00m de fundos, constituindo a parte "A" do croquis 3.247 da Prefeitura Municipal, contendo um prédio de alvenaria com doze pavimentos, destinado a hotel, o qual recebeu o nº 419 da rua Dr. Murici, com a área construída de 3.694,053m².-

Proprietário:- CELSO VALENTE SABOIA, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade.-

Reg. anterior:- 6.055 LQ 3-C deste Ofício.-

Obs:- A presente matrícula, foi aberta, somente para possibilitar o registro da penhora abaixo, conforme o item 16.4.15 do Novo Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Paraná. Doufê. Em 04 de fevereiro de 1.999.-

LUIZ BOSCARDIN *[Assinatura]* Oficial

R 1-45.550, em 04 de fevereiro de 1.999.- Prenot. nº 187.971 de 02/02/99.-

Parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, foi **penhorada** nos autos sob nº 1.534/98 de Execução de Título Extrajudicial, movida por AAS Locação e Intermediação de Telefones Ltda contra Celso Valente Saboia e Saboia Hotéis e Turismo Ltda., no valor de R\$84.598,54, conforme fotocópia autenticada do Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, em 11/01/1999, assinado pela Emp. Juramentada, arquivada neste Cartório sob nº 188.058. C/1293,6 VRC=R\$97,02. Dou fê.- Dist. 033/99.-

hb LUIZ BOSCARDIN *[Assinatura]* Oficial

R 2-45.550, em 10 de novembro de 1.999.- Prenot. nº 197.549 de 09/11/99.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 67.229, em que é requerente Andreas Sielaff e requeridos Luiz Omar Santos Saboia e Celso Valente Saboia, no valor de R\$135.795,99, conforme fotocópia autenticada do Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, em 10/09/1998, assinado pela E. Juramentada Angela Muchol, arquivada n/ Ofício sob nº 197.583. C/1293,6 VRC=R\$97,02. Dou fê.-

hb LUIZ BOSCARDIN *[Assinatura]* Oficial

R 3-45.550, em 04 de agosto de 2.003.- Prenot. nº 244.703 de 01/08/2003.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 009 RT 255/2000, em que é exequente Maria Regina Machado e executado Climax Hotel Ltda., no valor de R\$31.976,17, conforme o Ofício nº 421/JT/03 expedido pela 9ª Vara do Trabalho d/ cidade, em 05/07/2003, assinado pelo MM Juiz Eduardo Millêo Baracat, arquivado - neste Cartório sob nº 244.709. Dou fê.-

hb LUIZ BOSCARDIN *[Assinatura]* Oficial

R 4-45.550, em 03 de abril de 2.006.- Prenot. nº 275.684 de 31/03/2006.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 15 RT 11925/2003, entre partes Clenoil Alves da Luz e Saboia Hotéis e Turismo Ltda e outros, no valor de R\$11.812,96, conforme o Ofício nº 457.821/2006 expedido pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em 17/03/2006, assinado pelo MM Juiz Bento Luiz de Azambuja Moreira, arquivado neste Cartório sob nº 275.703. Dou fê.-

hb LUIZ BOSCARDIN *[Assinatura]* Oficial

R 5-45.550, em 11 de abril de 2.006.- Prenot. nº 276.014 de 10/04/2006.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 6 RT 17693/2001, entre as partes Afonso Krul e Climax Hotel Ltda e Celso Valente Saboia, no valor de R\$12.204,31, conforme o Ofício nº 577.078/2006 expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em 03/04/2006, assinado pelo MM Juiz Armando Luiz Zilli, arquivada

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº -45.550-

CONTINUAÇÃO

do neste Cartório sob nº 276.027. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

R 6-45.550, em 28 de fevereiro de 2.007.- Prenot. nº 287.444 de 27/02/2007.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos nº 652 RT 15871/2000, entre partes Arlinda Nunes da Silva e Climax Hotel Ltda e outros, conforme o Ofício nº 296.875/2007 expedido pela 18ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 16/2/2007, assinado pelo MM Juiz Cássio Colombo Filho, arquivado neste Cartório sob número 287.458. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

hb

Oficial

R 7-45.550, em 09 de junho de 2.008.- Prenot. nº 305.543 de 06/06/2008.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos RT 1357/2001, em que é autora Lucy de Fatima Andrade Ferreira e réus Climax Hotel Ltda e outros, no valor de R\$9.050,00, conforme o Ofício nº 1.095.059/2008 expedido pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 26/05/2008, assinado pelo MM Juiz José Aparecido dos Santos, arquivado neste Cartório sob nº 305.580. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

hb

Oficial

R 8-45.550, em 07 de agosto de 2.009. Prenot. nº 323.490 de 06/08/2009.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos RTOrd 2301/2004, em que é autor Maria Maneira Busch e réus Sabóia Hotéis e Turismo Ltda e outro, no valor de R\$52.439,14 conforme o Ofício nº 1.838.569/2009 expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 03/08/2009, assinado pela MM Juíza do Trabalho Dra. Flávia Teixeira de Meiroz Grilo, arquivado neste Cartório sob nº 323.512. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

Oficial

R 9-45.550, em 31 de agosto de 2.009.- Prenot. nº 324.645 de 28/08/2009.

O imóvel da presente matrícula, de indicação fiscal nº 11.142.002.000-1, foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 38.359/2000, em que é requerente o Município de Curitiba e requerido Sabóia Hotéis e Turismo Ltda, conforme o Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em 24/08/2009, assinado pela Sra. Mara Regina de Oliveira Trevizan - Escrivã, em cumprimento a ordem do MM Juiz de Direito Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, arquivado neste Cartório sob nº 324.681. Dou fé.-

AA

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

R 10-45.550, em 14 de dezembro de 2.009.- Prenot. nº 329.582 de 01/12/2009.-

O imóvel da presente matrícula, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 80.539/2009, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Celso Valente Sabóia, -no valor de R\$33.075,98 que tramita no Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 02/12/2009, arquivado neste Cartório sob nº 329.582. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

AA

Oficial

R 11-45.550, em 10 de fevereiro de 2.010.- Prenot. nº 331.433 de 08/02/2010.

O imóvel da presente matrícula, foi **penhorado** nos autos de RTSum 2030/2004, em que é autora Jussara Machado Tonet e réus Sabóia Hotéis e Turismo Ltda e outros, no valor de R\$9.126,31 conforme o Ofício nº 0.185.498/2010, expedido pela 04ª Vara do Trabalho de Curitiba em 01/02/2010, assinado por Aldacir Clara Dalla Vecchia - Diretor(a) de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 331.433. Dou fé..

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

AA

Oficial

7

2 - Mat. 45.550

CONTINUAÇÃO

AV 12-45.550, em 19 de março de 2.010. Prenot. nº 332.374 de 17/03/2010.

Conforme o Ofício nº 4317/2009 expedido pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível desta Comarca, em 13/11/2009, assinado pelo MM Juiz Naor Ribeiro Macedo Neto, arquivado neste Cartório sob nº 332.374, averba-se a existência dos autos de Despejo sob nº 547/1999, em que são requerentes Justina de Macedo Seiler, Marina de Macedo Seiler, Espólio de José Gustavo de Macedo Seiler, Isabela Fanaya de Souza Mayrhofer e Guilherme Fanaya de Souza e requerido Climax Hotel Ltda., em relação a arrematação havida, até ulterior deliberação. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

hb

Oficial

R 13-45.550, em 30 de março de 2.010.- Prenot. nº 332.577 de 23/03/2010.

O imóvel da presente matrícula, foi penhorado nos autos de RTOrd 12.963/2003, em que é autor Luiz Anísio Brollo e réus Climax Hotel e outros, no valor de R\$54.566,51 conforme o Ofício nº 0312.456/2010, expedido pela 05ª Vara do Trabalho de Curitiba em 18/02/2010, assinado pela MM Juíza do Trabalho Dra. Gesyra Medeiros da Hora, arquivado neste Cartório sob nº 332.577. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

Oficial

AV 14-45.550, em 12 de maio de 2.010.- Prenot. 333.777 de 06/05/2010.-

Cancelado o R 3 desta matrícula, face o Ofício nº 0.955.800/2010, expedido pela 09ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 27/04/2010; assinado pelo MM Juiz do Trabalho Dr. Eduardo Milléo Baracat, arquivado neste Cartório sob nº 333.777. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

Oficial

AV 15-45.550, em 13 de julho de 2.010.- Prenot. 335.183 de 28/06/2010.-

Cancelado o R 11 desta matrícula, face o Ofício nº 0.862.290/2010, expedido pela 04ª Vara do Trabalho desta Comarca, em 16/04/2010, assinado pelo Sr. Renato Martins dos Santos - Diretor de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 335.183. Dou fé.-

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

Oficial

R 16-45.550, em 17 de junho de 2.011.- Prenot. nº 343.993 de 14/06/2011.-

O imóvel da presente matrícula, foi arretado nos autos de Execução Fiscal nº 51.920/2003, em que é exequente o Município de Curitiba e executado espólio de Celso Valente Saboia, no valor de R\$141.564,59 que tramita no Cartório da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Mandado de Citação expedido em 06/03/2009 e o Auto de Arresto lavrado em 30/05/2011, arquivados neste Cartório sob nº 343.993. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

Oficial

AV 17-45.550, em 04 de julho de 2.011.- Prenot. 344.423 de 30/06/2011.-

Cancelado o R 4 desta matrícula, face o Ofício nº 1.530.154/2011, expedido pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 16/06/2011, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Dr. Rafael Gustavo Palumbo, arquivado neste Cartório sob nº 344.423. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

Oficial

R 18-45.550, em 20 de dezembro de 2.011. Prenot. nº 349.303 de 19/12/2011.

O imóvel da presente matrícula, foi penhorado nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1660/1998, distribuição nº 8358/1998, em que é exequente Rio São Francisco Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros e executados Saboia Hotéis e Turismo Ltda e Celso Valente Saboia, no valor de R\$18.322,84 conforme Certidão expedida pelo Cartório da 02ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba, em 30/11/2011, assinada

SEGUE

CONTINUAÇÃO

pelo Sr. Marcos Moreira - Escrevente Juramentado, arquivada neste Cartório sob nº 349.303. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$36,65. C/918,01 VRC=R\$129,44. Dou fé.

AA **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *Luiz Boscardin* Oficial

R 19-45.550, em 01 de junho de 2.012. Prenot. nº 354.038 de 29/05/2012.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 68.839/2006, em que é requerente o Município de Curitiba e requerido espólio de Celso Valente Sabóia e outra, no valor de R\$34.910,72 que tramita no Cartório da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Mandado expedido em 23/10/2007 e o Auto de Penhora lavrado em 25/05/2012, arquivados neste Cartório sob nº 353.038. Dou fé.

AA **Gisele Suzana Bozza** Oficial Registrador *Gisele Bozza* Oficial
Escrevente - Portaria 64/96

R 20-45.550, em 01 de junho de 2.012. Prenot. nº 354.039 de 29/05/2012.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 69.264/2007, em que é requerente o Município de Curitiba e requerido espólio de Celso Valente Sabóia e outra, no valor de R\$74.385,92 que tramita no Cartório da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Mandado expedido em 20/12/2007 e o Auto de Penhora lavrado em 25/05/2012, arquivados neste Cartório sob nº 353.039. Dou fé.

AA **Gisele Suzana Bozza** Oficial Registrador *Gisele Bozza* Oficial
Escrevente - Portaria 64/96

R 21-45.550, 04 de março de 2.015. Prenot. nº 380.365 de 26/02/2015.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 0003112-08.2008.8.16.0185 (74533/2008), em que é exequente o Município de Curitiba e executado Celso Valente Sabóia, já identificado, que tramita na 2ª Vara de Execuções Fiscais do Município de Curitiba, no valor de R\$76.116,99 atualizado até 20/02/2015, conforme o Ofício nº 212/2015 - ccrt, expedido em 20/02/2015, assinado por Cleverly Juliane Justus Zielinski - Diretora de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 380.365. Dou fé.

AA **Gisele Suzana Bozza** Oficial Registrador *Gisele Bozza* Oficial
Escrevente - Portaria 64/96

AV 22-45.550, em 18 de dezembro de 2.015. Prenot. nº 386.803 de 08/12/2015.

Conforme Protocolo nº 201512.0214.00094138-IA-750, autos sob nº 16476200200809004, em trâmite na 08ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código b267.bb9e.45fd.0dd3.ed15.a9a1.ea9f.8e01.e7c3.501c, em nome de Celso Valente Sabóia, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 231/2015 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Dou fé.

AA **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *Luiz Boscardin* Oficial
Oficial Registrador

AV 23-45.550, em 14 de dezembro de 2.016. Prenot. nº 393.754 de 13/12/2016.

Conforme Protocolo nº 201606.2017.00151066-IA-470, autos sob nº 11787200100109001, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código b174.675b.4c07.b6f0.af61.7fb3.db93.3d36.4789.beac, em nome de Celso Valente Sabóia, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 228/2016 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *Luiz Boscardin* Oficial
Oficial Registrador

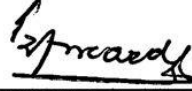
AV 24-45.550, em 14 de dezembro de 2.016. Prenot. nº 393.755 de 13/12/2016.

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Conforme Protocolo nº 201610.1314.00199663-IA-940, autos sob nº 29430199900309007, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código b174.675b.4c07.b6f0.af61.7fb3.db93.3d36.4789.beac, em nome de Celso Valente Sabóia, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **229/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

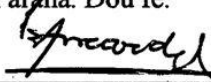
AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AV 25-45.550, em 16 de março de 2.017. Prenot. nº 395.499 de 13/03/2017.

Cancelado o **R 5** desta matrícula, face o Ofício nº 0.191.607/2017, expedido pela 06ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 02/03/2017, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Dr. Amaury Haruo Mori, arquivado neste Cartório sob nº 395.499. Guia de Funrejus emitida e enviada ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AV 26-45.550, em 14 de maio de 2.018. Prenot. nº 404.929 de 11/05/2018.

Conforme Protocolo nº 201703.2816.00261447-IA-750, autos sob nº 023012004001090007, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 0a4f.e25e.a37c.212f.c324.21aa.320c.4a3a.6731.057e, em nome de Celso Valente Sabóia, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **129/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

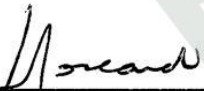
AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 27-45.550, em 14 de maio de 2.018. Prenot. nº 404.930 de 11/05/2018.

Conforme Protocolo nº 201705.0316.00279485-IA-060, autos sob nº 12366200500209008, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 0a4f.e25e.a37c.212f.c324.21aa.320c.4a3a.6731.057e, em nome de Celso Valente Sabóia, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **130/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 28-45.550, em 14 de maio de 2.018. Prenot. nº 404.956 de 14/05/2018.

Conforme Protocolo nº 201706.3013.00313143-IA-150, autos sob nº 11925200301509007, em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 0a4f.e25e.a37c.212f.c324.21aa.320c.4a3a.6731.057e, em nome de Celso Valente Sabóia, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **131/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV 29-45.550, em 10 de maio de 2.019. Prenot. nº 414.055 de 08/05/2019.

Conforme Protocolo nº 201905.0816.00796701-IA-690, autos sob nº 12227001620015090015, em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 678a.1667.2d18.c93e.777b.0ec3.158b.063c.2673.077d, em nome de Celso Valente Sabóia, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **120/2019** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 30-45.550, em 04 de julho de 2.019. Prenot. nº 415.497 de 03/07/2019.

Conforme Protocolo nº 201907.0216.00855596-IA-000, autos sob nº 12366006620055090002, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 476c.f931.6067.a17d.0a64.66ca.ff96.bebb.e635.020e, em nome de Celso Valente Sabóia, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **186/2019** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 31-45.550, em 27 de agosto de 2.019. Prenot. nº 416.953 de 23/08/2019.

Conforme Protocolo nº 201908.2313.00908585-IA-110, autos sob nº 20041200600509009, em trâmite na 05ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 0e61.3ad7.a822.86a2.7c77.ebbe.1b58.bdcf.5c24.5544, em nome de Celso Valente Sabóia, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **256/2019** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AA

AV 32-45.550, em 18 de novembro de 2.019. Prenot. nº 419.337 de 13/11/2019.

Conforme Protocolo nº 201911.1309.00991138-IA-071, autos sob nº 86075008320045090011, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código d58b.4323.e120.772c.365f.f20d.a207.ae1c.7b7c.fb93, em nome de Celso Valente Sabóia, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **407/2019** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AA

AV 33-45.550, em 05 de junho de 2.020. Prenot. nº 424.077 de 02/06/2020.

Conforme Protocolo nº 202006.0114.01165422-IA-990, cadastrado em 01/06/2020, autos sob nº **00004601319938160001**, em trâmite na 04ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8ea9.a8f8.59aa.2d62.15f6.7d04.c528.fac3.1a3f.0850, em nome

SEGUE

S

4 - Mat. nº. 45.550

CONTINUAÇÃO

de Celso Valente Sabóia, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 272/2020 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/86

R 34-45.550, em 29 de janeiro de 2.021. Prenot. nº 431.632 de 25/01/2021.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Procedimento Comum Cível – Espécies de Contratos sob nº 0000460-13.1993.8.16.0001, em que é autor o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, CNPJ nº 00.474.973/0001-62 e réu Celso Valente Saboia, já identificado, no valor de R\$438.859,58 atualizados até 24/08/2020, conforme o Termo de Penhora lavrado em 05/11/2020 pela 4ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, arquivado nesta Serventia sob nº 431.632. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$877,72. C/Reg. 1293,60 VRCext= R\$280,71 + FUNDEP 5% R\$14,03 + ISS 4% R\$11,23 + SELO R\$5,25 - subtotal R\$311,22. C/Prenot. 10 VRCext= VRCext= R\$2,17 + FUNDEP 5% R\$0,11 + ISS 4% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,54 - subtotal R\$2,91. C/Arq. 7 VRCext= R\$1,52 + FUNDEP 5% R\$0,08 + ISS 4% R\$0,06 + FUNREJUS 25% R\$0,38 - subtotal R\$2,04. Total geral: R\$316,17. Selo Funarpen 0183925CVAA0000000154421Y. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 35-45.550, em 14 de maio de 2.021. Prenot. 435.606 de 13/05/2021.

Conforme Protocolo nº 202105.1214.01625370-IA-850, autos sob nº 32848005319995090011, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 6e2b.1b2a.93ed.e3b2.844a.d846.bd8b.0ef3.a596.94bf, em nome de Celso Valente Sabóia, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 341/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000106521V. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/86

AV 36-45.550, em 05 de julho de 2.021. Prenot. 437.676 de 05/07/2021.

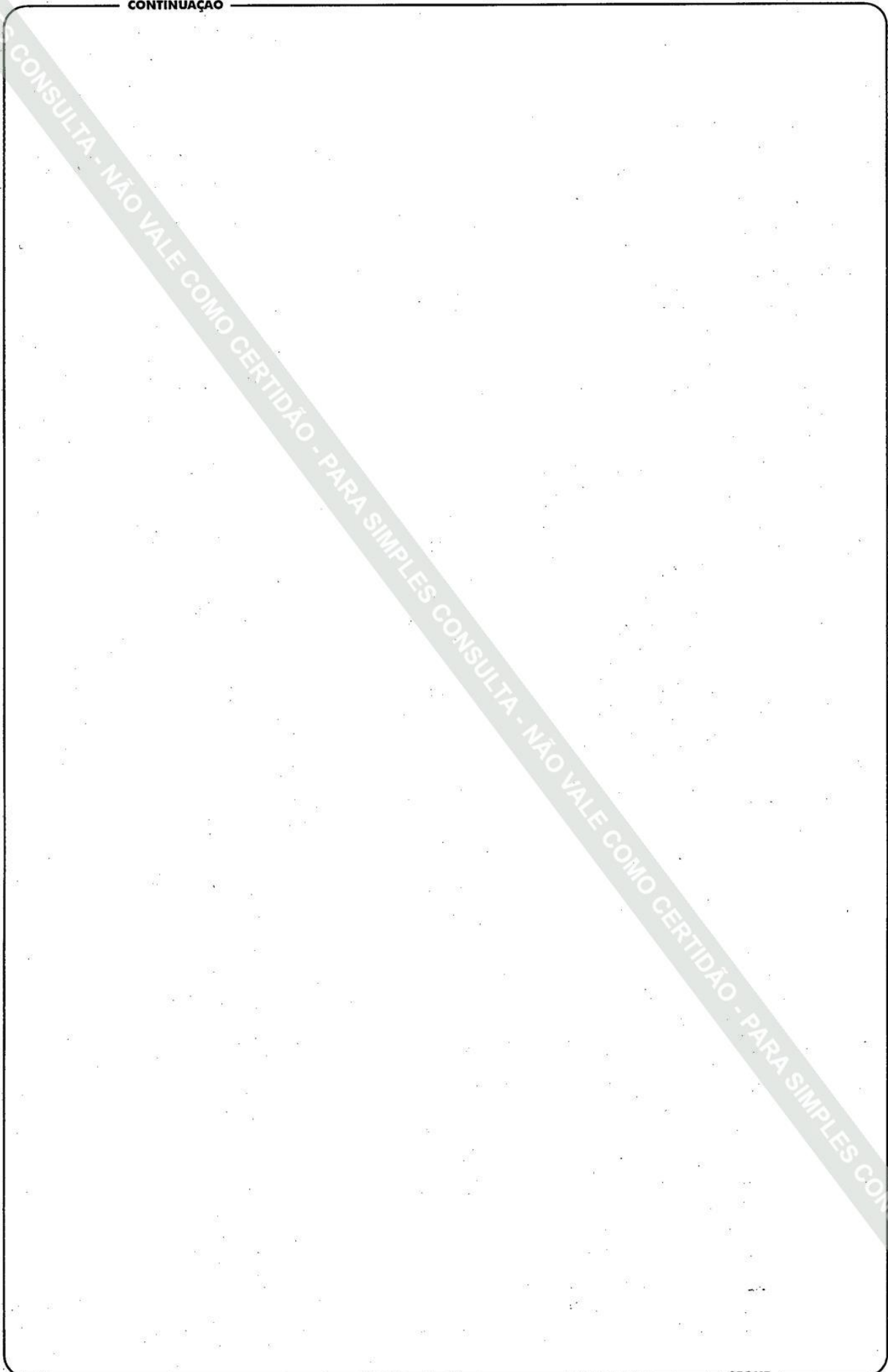
Conforme Protocolo nº 202107.0212.01703310-IA-209, autos sob nº 54876000620035090008, em trâmite na 08ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 19da.f2f9.53db.816b.d6b5.6c63.7c5f.1b91.4930.1097, em nome Celso Valente Saboia, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 440/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000142121Z. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/86

SEGUE

CONTINUAÇÃO



SEGUE